**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº**: **DPL – 477/2016.** | **Assunto:** Aprova o pagamento do Fundo de reserva do CSC – CAU/BR. |
| **Conforme aprovada na 57ª Sessão Plenária.** | Data: 15/01/2016 |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno.

Considerando a necessidade de atender aos termos das Resoluções números 60, 71, 77, 92 e 96 do CAU/BR,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação do pagamento do Fundo de reserva do CSC – CAU/BR, conforme DELIBERAÇÃO Nº 03/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. A deliberação teve 18 votos a favor, conforme lista de votação em anexo.
3. A respectiva deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**